



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IMBUIA - SC

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2020

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE IMBUIA, faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2020, conforme segue:

Questão nº 5 – Língua Portuguesa – Nível Superior

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. Após análise da referida questão, observa-se que há erro de digitação na alternativa que seria a correta. Onde se lê “A memória voou da minha frente”, deve-se ler “A memória voou da minha frente”. Assim, pelo fato de o erro ortográfico de digitação estar na alternativa correta, considera-se necessário o cancelamento da questão. A questão será, portanto, cancelada.

Questão nº 9 – Língua Portuguesa – Nível Médio

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após análise da referida questão, verifica-se que o recurso é inconsistente. Analisemos cada uma das alternativas:

- encaixado; envenenado. Nesta alternativa, ambas as palavras são formadas pelo processo de derivação parassintética.
- felizardo; tristeza. Nesta alternativa, ambas as palavras são formadas pelo processo de derivação sufixal.
- guarda-roupa; passatempo. Nesta alternativa, ambas as palavras são formadas pelo processo de composição por justaposição.
- planalto; vinagre. Nesta alternativa, ambas as palavras são formadas pelo processo de composição por aglutinação.

Em processo de composição por justaposição, as palavras são formadas por dois elementos ou palavras justapostas, como é o caso da alternativa C. **Assim, após análise do recurso, verificou-se que a questão está correta e não será cancelada.**

Sugestão de fonte para consulta: <<https://www.normaculta.com.br/composicao-por-justaposicao/>>.

Questão nº 20 – Nutricionista

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois apesar da divergência literária, quanto as formas de vitamina K, as literaturas são consensuais ao afirmar que a Vitamina K2 (menaquinona) é obtida através da síntese que ocorre no organismo a partir das bactérias intestinais, principalmente da Escherichia coli, podendo variar de MK4 a MK13 (série de vitaminas designadas MK-n, sendo n o número de resíduos isoprenóides). Logo, o próprio recurso, e outros artigos confirmam a resposta correta da questão.

Fonte: <https://www.activepharmaceutica.com.br/produto/vitamina-k2-1-menaquinona-7>
<https://www.msmanuals.com/pt-br/casa/dist%C3%BArbios-nutricionais/vitaminas/defici%C3%A2ncia-de-vitamina-k>

Questão nº 24 – Nutricionista

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação afirma que:

4.8.15 Após serem submetidos à cocção, os alimentos preparados devem ser mantidos em condições de tempo e de temperatura que não favoreçam a multiplicação microbiana. Para conservação a quente,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IMBUIA - SC

os alimentos devem ser submetidos à temperatura superior a 60°C (sessenta graus Celsius) por, no máximo, 6 (seis) horas. Para conservação sob refrigeração ou congelamento, os alimentos devem ser previamente submetidos ao processo de resfriamento. (grifo nosso)

Ou seja, em qualquer temperatura acima de 60°C o tempo máximo de exposição é de 6 horas tornando a alternativa CORRETA.

Prefeitura Municipal de Imbuia, 28 de dezembro de 2020.

AMILTON MACHADO
Prefeito Municipal